

DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência de que, por força de Lei:

- 1-Os processos de adoção são gratuitos e sigilosos;
- 2-Os pretendentes nacionais têm preferência sobre os estrangeiros e os estrangeiros residentes no país sobre os residentes no exterior:
- 3-Cada Comarca poderá estabelecer critérios específicos de preferência;
- 4-O adotado não poderá sair de território brasileiro antes de consumada a adoção; e
- 5-O procedimento de adoção poderá ser feito diretamente pelo interessado, sendo facultativa a interveniência de advogado.
- 6- A adoção internacional de criança/adolescente só pode ocorrer após a prévia destituição do pátrio poder dos genitores e após sua prévia inscrição no Cadastro da Comarca de Origem e no Cadastro da CEJA-PE.
- 7- A guarda fática de uma criança/adolescente brasileiro por estrangeiro NÃO implica no direito à sua adoção.
8. É obrigatório o envio de Relatório Pós-adotivo.

(DATA) _____, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA) _____

OBS: RECONHECER A(S) ASSINATURA (S)